

A IMPRENSA.

ORGAN DO PARTIDO LIBERAL

A IMPRENSA publicação semanal. Assignatura por anno 10\$000 reis, por semestre 5\$000 reis. Publicações de interesse particular — conforme o ajuste, devendo virem os autographos responsabilsados, sem o que não serão publicadas: do mesmo modo as correspondencias isentas de pagamento.

ANNO XXV.

THERESINA. — SEGUNDA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 1889.

NUMERO 1090.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

EXPEDIENTE
MEZ DE JULHO DE 1889.

Dia 22
PORTARIAS

Idem.—O Vice Presidente da Provincia, sob proposta do dr. director geral da instrucção publica resolve nomear a D. Philomena Clara de Lima e Castro para exercer interinamente a cadeira de 1.ª lettras do sexo feminino do 1.º districto desta capital, durante o impedimento da respectiva professora.

Idem.—O Vice Presidente da Provincia, sob proposta do dr. director geral da instrucção publica resolve nomear para os cargos de inspector litterarios de Santa Philomena, o coronel Jose Lustosa da Cunha e do Ritiro da Boa Esperança o capitão Gonçalo José Leite.

Idem.—O Vice Presidente da Provincia attendendo ao que lhe requeru a professora publica do 1.º districto desta capital D. Maria Porcina dos Santos, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

2.ª Secção.—O Vice Presidente da Provincia, sob proposta do administrador das correias, resolve exonerar D. Joanna Cândida Pianhyllina Campo, do lugar de agente do correio da cidade de Oeiras e nomear para substituil-a o cidadão José Dias de Freitas.

Idem.—O Vice Presidente da Provincia resolve nomear o cidadão Euclides Godofredo da Silva Miranda para servir interinamente o lugar de professor da Escola n.º 3 de aprendizes marinhheiros da cidade da Parnahyba, durante a ausencia do proprietario.

Idem.—O Vice Presidente da Provincia resolve designar o 1.º escripturario da thesouraria de fazenda Francisco da Costa Freire, para tomar conta do estabelecimento rural de S. Pedro de Alcantara, até que se apresente o novo director nomeado.

Fizeram-se as communicações do costume.

OFFICIOS

1.ª Secção.—Ao capitão Nelson Pereira do Nascimento, commandante do contingente do 26.º Batalhão de infantaria n.º esta capital.—A vista do que sollicitou-me Vmc., em officio d'esta data, encarrego-o de mandar proceder os reparos mais urgentes de qua se sente o quartel a seu cargo, podendo dispendir até a quantia de dois contos de reis, que acabo de mandar entregar-lhe pela thesouraria de fazenda, de cuja quantia terá Vmc. que prestar contas.

Devendo correr taes despezas por conta da verba—Soccorros publicos—cumpra que Vmc. empregue somente no referido serviço, emigrantes ou pessoas victimas da seca.

Officiou-se no sentido acima ao inspector da thesouraria de fazenda.

Idem.—Ao 1.º Escripturnario da thesouraria de fazenda, Francisco da Costa Freire.—Constando por telegramma ter sido demittido o director do estabelecimento rural de S. Pedro de Alcantara, Honorio Parentes, que achando-se a serviço publico n.º esta capital, acaba de officiar-me sollicitando para mandar tomar conta do mesmo estabelecimento, baja Vmc., quanto antes, de seguir para alli afim de tomar conta do referido estabelecimento, e fazendas a elle annexas,

por meio de inventario, até que se apresente o director nomeado, recebendo da thesouraria as devidas instrucções.

Arbitro-lhe a gratificação mensal de 300\$000 reis quanto percebe aquelle empregado, e mais a de cem mil reis, como ajuda de custo que deverá ser paga por conta da verba destinada ao mesmo estabelecimento. Communicon-se ao referido director do estabelecimento e a thesouraria de fazenda.

Idem.—Ao juiz de direito da comarca de Parnaguá.—Por seu officio de 2 do corrente mez fiquei sciende do que communicou-me com relação a 2.ª secção do jury d'esse termo, que teve lugar a 28 do mez ultimo.

Idem.—A camara municipal da Manga.—Pelos officios da camara municipal da Manga de 13 e 14 de Maio ultimo, fiquei sciende das demisões que se deram de alguns dos seus empregados.

Idem.—A mesma.—Pejo officio da camara municipal da Manga, de 18 de Maio ultimo, fiquei sciende de terem sido n.º esta data encerrado os trabalhos do sua 2.ª sessão ordinaria deste anno.

Idem.—A de Humildes.—Hija a camara municipal de Humildes, quanto antes, de deferir juramento aos 3.º e 4.º juizes de paz dessa parochia; o que lhe tenho por muito recommendado.

2.ª Secção.—Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mande V. S. entregar ao porteiro da secretaria d'esta Presidencia Manoel Felipe de Lemos, a quantia destinada para luzes de palácio, desde quando deixou de ser recebida pelo meu antecessor até o fim do corrente mez.

Idem.—Ao commandante da escola n.º 3 de aprendizes marinhheiros da cidade da Parnahyba.—Com este faço chegar a sua presença o menor Raimundo Corrêa Lima, com 13 annos de idade, natural do Ceará, filho de pais incognitos, o qual foi apresentado por seu tutor Antonio Corrêa Lima, a fim de ter praça n.º esta escola.

O dito menor foi julgado apto na inspecção medica a que submetteu-se.

OFFICIO

Dia 23

1.ª Secção.—Ao presidente da camara municipal d'esta capital.—Hija Vmc. de reunir extraordinariamente a camara municipal, afim de dar juramento hoje as 11 horas da manhã, ao Presidente nomeado para esta provincia, exm. sr. dr. Theophilo Fernandes dos Santos.

administracção do exm. sr. dr. Theophilo Fernandes dos Santos.

EXPEDIENTE

MEZ DE JULHO DE 1889.

Dia 23

OFFICIOS

1.ª Secção.—Circular—Aos exm.ºs srs. presidentes das provincias do Imperio, ao do supremo tribunal de justiça, ao da relação do Maranhão, ao bispo diocesano, ao 1.º secretario da camara dos srs. senadores o ao da camara dos deputados.—Tenho a honra de comunicar a v. exc. que, n.º esta data, perante a camara municipal d'esta capital, prestei juramento e tomei posse do cargo de presidente desta provincia, para o qual fui nomeado por carta imperial de 18 de junho ultimo, recebendo a administração do 2.º Vice presidente, Exm. Sr. Dr. Firmino de Souza Martins. Aproveito o ensejo para apresentar

a V. Exc. as seguranças da perfeita estima e distincta consideração.

Idem idem.—Ao Dr. chefe de policia e aos demais chefes das repartições e autoridades da provincia.—Communico a V. S. que n.º esta data prestei juramento e tomei posse do cargo de presidente da provincia, para o qual fui nomeado por Carta Imperial de 18 de Junho ultimo, recebendo a administração do 2.º Vice-Presidente Exm. Sr. Dr. Firmino de Souza Martins.

PORTARIAS

2.ª Secção.—O Presidente da Provincia resolve exonerar dos cargos de collector e escriptura da collectoria provincial do municipio de Valeença, Cícero Augusto Portella Ferreira e Adeodato da Costa Velloso e nomeia para substituir ao primeiro o cidadão Antonino de Souza Martins e ao segundo o cidadão Salustio Tertuliano Bandeira Ferrer Filho.

Fizeram-se as communicações precisas.

OFFICIOS

1.ª Secção.—Ao Exm. Sr. D. zembargador José Mariano Lustosa do Amaral.—Tenho a honra de enviar a V. Exc. a inclusa Carta Imperial de 15 de Junho ultimo, pela qual foi V. Exc. nomeado 1.º Vice-Presidente d'esta provincia.

Idem.—Ao juiz de direito da comarca desta capital.—Por seu officio de hontem fiquei sciende de ter Vmc. na mesma data reassumido o exercicio do seu cargo, renunciando o resto da licença em cujo gozo se achava.

Communicon-se á thesouraria de fazenda.

Idem.—Ao bacharel Bento Borges da Fonseca, juiz de direito da comarca de Oeiras.—Hija Vmc. de vir entender-se com esta Presidencia sobre objecto do serviço publico.

Idem.—Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Para os fins convenientes communico-lhe que n.º esta data prestei juramento e entrei em exercicio do cargo de secretario desta Provincia o cidadão João Diniz Villasboas, para o qual foi nomeado por Carta Imperial de 22 de Junho ultimo.

Identica communicacção fez-se ao do thesour provincial.

2.ª Secção.—A Raimundo Martins de Souza Ramos, inspector do thezouro provincial.—Tenho a honra de responder ao seu officio de hontem, que approvo a resolução que tomou Vmc. de seguir para as cidades de Amarante e Oeiras e villa dos Picos, afim de inspecionar as respectivas collectorias e fazer efectiva semelhante resolução.

Dia 24

PORTARIA

2.ª Secção.—O Presidente da Provincia, sob proposta do administrador dos correios, resolve exonerar os agentes dos correios, das villas de Valença Simião José de Souza e da Batalha Antonio Rodrigues de Carvalho, e nomear para substituir ao primeiro o cidadão Francisco Pereira da Silva e ao segundo o capitão Galdino Fernandes de Oliveira Rebongas e para ajudante d'este, Francisco Lopes Duarte.

Fizeram-se as communicações do estylo.

OFFICIOS

1.ª Secção.—Ao Exm. Sr. Dr. Alpheo A. Moijardim de A. e Almeida, 1.º Vice-Presidente da Pro-

vincia do Espirito Santo.—Acesso o recebimento do officio de V. Exc. de 18 de junho ultimo, communicando-me ter na mesma data, depois de haver prestado juramento, perante a camara municipal da capital, entrado em exercicio do cargo de Presidente d'essa Provincia para que foi nomeado por Carta Imperial de 15 do dito mez.

Agradeço e retribuo a V. Exc. os protestos de estima e consideração, que se dignou apresentar-me.

Idem.—Ao de Amazonas, Dr. Manoel Francisco Machado.—Tenho a honra de accusar o recebimento do officio de V. Exc. de 1.º do corrente mez, communicando-me ter na mesma data prestado juramento perante a camara municipal e assumido o exercicio do cargo do presidente d'essa provincia, para o qual foi nomeado pelo Governo Imperial.

Idem.—Ao de São Paulo.—Tenho a honra de enviar o incluso Aviso do Ministerio da Marinha de 26 de Junho ultimo, dirigido a V. Exc. e que por engano veio subscriptado à esta Presidencia.

Idem.—Ao de Minas Geraes, Dr. Joaquim José de Sant'Anna.—Tenho a honra de accusar o recebimento do officio de 18 de junho ultimo pelo qual serviu-se communicar-me V. Exc. ter na mesma data prestado juramento e tomado posse do cargo de 1.º Vice-Presidente d'essa Provincia para que foi nomeado por Carta Imperial de 15 do referido mez.

2.ª Secção.—Ao 1.º Tenente Raimundo Frederico Kiappa da Costa Rubim.—Por seu officio de 11 do corrente mez fiquei sciende de ter Vmc. n.º esta data, assumido o exercicio da capitão do porto interino da cidade da Parnahyba, para o qual foi reintegrado por Aviso do Ministerio da Marinha de 25 de Junho ultimo.

Communicon-se á thesouraria de fazenda.

Idem.—Ao inspector do thezouro provincial.—Nos termos da informacção constante do seu officio de hoje, mande tomar por termos, a fiança que o capitão Nelson Luiz Corrêa quer prestar a si para garantir o lugar de collector das rendas provinciais do municipio das Barras.

Devolvo-lhe os papéis tendentes a seu dito officio.

Idem.—A João Antonio de Carvalho.—Por seu officio de 11 do corrente mez fiquei sciende de ter Vmc. n.º esta data assumido o exercicio do cargo de inspector interno da alfandega da cidade da Parnahyba, para o qual foi nomeado a 28 de Junho ultimo.

Dia 25

PORTARIAS

1.ª Secção.—O Presidente da Provincia resolve dispensar de fazerem parte da commissão de soccorros da villa da Batalha, o vigário, juiz municipal supplente e presidente da camara municipal, visto residirem fora da mesma villa, e nomear para substituil-os, os cidadãos Casimiro José de Carvalho, Altino Lopes Duarte e Joaquim Florindo da Cunha.

Idem.—O Presidente da Provincia resolve dispensar de fazerem parte da commissão de soccorros publicos da villa da Regeneração o juiz municipal, collector geral, vigário e delegado de policia, e nomear para substituil-os, os cidadãos José Melins da Silveira Rios, Ismael Augusto da Silva Oliveira, Luiz Pereira da Cunha,

Rodrigo da Silva Soares e Samuel Banto Augusto de Oliveira Berges.

Idem.—O Presidente da Provincia, sob proposta do Dr. chefe de policia, resolve exonerar o 2.º e 3.º supplentes do delegado de policia do termo de S. Raimundo Nonato João Antunes de Macedo e Gonçalo Ferreira dos Santos, o 2.º e 3.º supplentes do sub-delegado do 1.º districto do mesmo termo, José Ferreira dos Santos e Alfredo José de Carvalho, e o 2.º e 3.º supplentes do sub-delegado do 2.º districto Antonio Dias da Silva e Polidoro Gomes Ferreira; e nomear para substituil-os, os cidadãos seguintes:

Supplentes do delegado
2.º João Gonçalves de Assis.
3.º Victor José da Costa.

1.º DISTRICTO
Supplentes do sub-delegado
2.º Clementino Ribeiro Soares.
3.º Manoel Vicente de Oliveira.

2.º DISTRICTO
Supplentes do sub delegado
2.º Antonio José Leite de Mello.
3.º Ignacio Pereira de Oliveira.

Idem.—O Presidente da Provincia, resolve nomear uma commissão de soccorros na povoação do Natal, municipio d'esta capital, composta dos coronéis João da Silva Britto, Augusto Cezar dos Santos, capitães Luiz José de Vasconcellos, João José Baptista e tenente Leocadio Antonio Pessoa.

Idem.—O Presidente resolve dispensar de fazerem parte da commissão de soccorros da villa de Humildes, o vigário e juiz municipal respectivo, e nomear para substituil-os, os cidadãos Herundino Antonio de Lavour e Pedro Silvio de Mendonça Furtado.

Expediram-se as convenientes communicações.

OFFICIOS

1.ª Secção.—Ao presidente da camara municipal da villa dos Humildes.—Convoque Vmc. extraordinariamente essa camara, afim de deferir juramento ao 3.º e 4.º juizes de paz d'essa parochia, conforme foi determinado por meu antecessor à mesma camara, em officio de 22 deste mez.

Idem.—Ao juiz de direito da comarca de Pedro 2.º.—Fico de posse de seu officio de 8 do corrente mez, no qual communicou-me Vmc. ter aberto e encerrado no dia 4 do mesmo mez a 2.ª sessão do jury do termo de Pedro 2.º.

Idem.—Ao juiz municipal e do orphãos do termo d'esta capital.—Por seu officio de 22 deste mez, fiquei sciende de ter Vmc. n.º esta data reassumido o exercicio do seu cargo.

Idem.—Ao inspector do thezouro provincial.—Transmittindo a V. S. o incluso officio do Dr. chefe de policia, datado de hontem, sob n.º 297, com que pede providencias, afim de ser concertada a cadeia da cidade da Parnahyba, recommendo-lhe que me informe a respeito o que se lhe offercer, declarando se a verba assignada no orçamento vigente para Obras Publicas—componta a despesa a fazer-se com os ditos concertos.

EDITAL

O Contador servindo de inspector do thezouro provincial em virtude de ordem de s. exc. o exm. sr. presidente da provincia de 29 do corrente mez, faz publico para conhecimento de quem interessar que até o dia 6 de Outubro subsequente, recebem-se propostas em cartas fechadas na collectoria provincial da villa das Barras e nesta repartiçao para ser arrematadas por quem mais vantagens offercer os sitios Desarte e Desertinho com arvores de fructo e uma casa de telha situados em 373

bracos de terra na data Trindade, no valor de 600.000 reis; uma posse de terras na data...

Thezouro Provincial do Piahy 20 de Agosto de 1889.—Cornelio de Souza Martins.

A IMPRENSA

TERCEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 1889.

Eleições.

As eleições de 31 de agosto para deputados à assembleia geral legislativa correram, nesta vasta circumscripção territorial, com a mais ampla liberdade e a mais completa abstenção por parte dos agentes do poder publico.

As autoridades superiores, comprehendendo e executando o grandioso pensamento do patriótico governo, que surgia nas altas regiões do poder, a 7 de junho, deixaram que o cidadão activo exercesse livremente, francamente o importante direito de voto n'aquelle dia, em que o mesmo governo dirigia um appello ás urnas.

Não houve a menor pressão sobre o funcionalismo, nem o emprego de outros meios, que perturbassem a franca e livre manifestação do voto popular.

Este grande, benéfico e feliz successo, que se deu, nesta provincia, tambem se verificou nos demais do imperio, onde, segundo as notícias, que temos recebido, o processo eleitoral marchou regularmente, placidamente.

Entretanto, os nossos adversarios, pelo seu orgão na imprensa, procuram embair o espirito publico, fazendo acreditar—que estas eleições não exprimem a legitimidade da vontade nacional, pela intervenção indebita da autoridade!

Não é a razão os nossos antagonistas de 31 de agosto foram feitas sem a minima interferencia do poder, e sem o emprego de meios ignobres e indecentes; pelo que ellas traduzem, na sua mais sincera expressão, a vontade dos eleitores.

A liberdade de voto, a pureza e a franqueza das urnas—foram observadas e garantidas em toda sua plenitude.

As palavras—desusada pressão exercida contra o funcionalismo—de manobras indecorosas, de rapinagens dos dinheiros publicos, empregadas pelos nossos adversarios, não passão de meras declamações—ou, antes, de perfeitissimas bulelas.

Do mesmo modo, são estas outras—nunca houve mais larga corrupção eleitoral—aquí, como em outras provincias do norte especulou-se com a miseria do povo!

Os factos, que fallão mais alto do que as palavras demonstram a falsidade d'essas accusações, que importão a repetição d'aquillo que já foi reatado cabalmente.

O governo não especulou com a miseria do povo. Esta proposição, por demais arranjada, envolve uma grave offensa. Diferentemente do conservador, o governo liberal soube collocar-se na altura do seu dever, em semelhante emergencia, assumindo uma attitudão digna e honrosa para si e para a patria.

No desempenho de sua elevada missão o exm. sr. dr. Theophilo dos Santos, feroz e confessor, durante o processo eleitoral, conservou-se neutro nas lutas dos partidos, que perfiavam a victoria das urnas.

S. exc. não só não distribuiu em commissões empregados publicos, se não tambem não fez jogo indecente dos dinheiros do estado, como meio de conquistar votos, e a pretexto de distribuição de soccorros pelos diversos municípios da provincia, flagellados pela secção.

A esta respeito já temos, em mais de um artigo, demonstrado a evidencia da procedencia e injustiça da accusação levantada ao honrado administra-

dor, que, na applicação dos dinheiros publicos, tem sempre sido dominado pelo mais rigoroso escrupulo—pelas mais puras intenções.

Os nossos confrades da «Epoca», pintando com cores carregadas e falsas o quadro das eleições de 31 de agosto o que pretendem é tão somente fazerem produzir effeito, como si não estivesse na consciencia publica o modo regular, livre e pacifico, porque correu o pleito eleitoral, n'esta bella parte da terra de S. Cruz.

S. exc., o sr. dr. Theophilo F. dos Santos, bem como o honrado dr. Lourenço Valente de Figueiredo, que com criterio e prudencia dirige a policia da provincia, longe de baverem se envolvido na campanha eleitoral de 31 de agosto, abstiveram-se do pleito, cujo resultado esplendido e brilhante assignalou o ganho da causa aos amigos da situação e do governo, e foi honroso e glorioso para as duas autoridades superiores.

As eleições, aqui, como em todo o imperio, correndo como correram, sem oppressão, e sem vexame para a manifestação do voto popular, são um ensinamento, mas um ensinamento de progresso, e de educação politica.

Oxalá aproveite aos nossos adversarios este bello exemplo dado pelo governo liberal.

Eleições, como estas, em que a liberdade do voto se manifestou em sua maior clareza, e em que nem ao menos se deram protestos por parte da opposição conservadora e republicana, exprimem evidentemente a mais genuina vontade dos eleitores; e, por consequencia, podemos logicamente affirmar—que os deputados da presente legislatura representão legitimamente a nação, como seus legitimissimos mandatários que são.

E falso—infelizmente falso dizem os nossos adversarios—que os notaveis e illustres homens de estado, ora em assento nos conselhos de cordão, tenham sacrificado suas ideias, trahido seus amigos e principios deante das suggestões do throno, por amor do poder.

Someo um exagerado partidario mo seria capaz de levar os a aventurarem essas temerarias e injustas proposições contra os distintos cidadãos, que empunhão as bandeiras da alta administração do país com a mais illimitada confiança da corda, com os applausos da imprensa illustrada da corte e com as mais fundadas esperanças por parte da nação.

Cheia de patriotismo, e devotada em extremo ao bem da patria brasileira, a situação liberal, que começou a 7 de junho, com a organização do grande ministerio, presidido pelo eminente estadista visconde de Ouro Preto, tem muito prestigio, muita força moral para superar as difficuldades, e corrigir os erros, que nos legou a situação decanada, e viver vida longa e gloriosa, dotando a mesma patria com os mais fecundos beneficios, de que ella tanto carece.

Assim, pois, vê-se que são justos os regosijos, de que, nós liberaes, nos achamos possuidos, ante as brilhantes victorias e os esplendidos triumphos, alcançados pelos nossos amigos nos comícios electoraes de 31 de agosto; victorias e triumphos que provão, a vitalidade e a pujança do partido liberal e a anemia e o esphacellamento do partido conservador, do Prata ao Amazonas.

Desavença imaginaria.

Algumas folhas desta corte têm perdido o seu precioso tempo dissertando sobre uma desintelligencia que se teria dado entre o sr. senador Silveira Martins, presidente da provincia do Rio Grande do Sul, e o sr. general visconde de Pelotas, por accastão do ultimo disturbio de que foi theatro a escola militar do Porto Alegre.

Não é verdade. Aquella desintelligencia não existe, não pôde existir entre os dois illustres rio-grandenses, gloriosos ambos do nosso partido e da briosa provincia de que são filhos.

Temos presente uma declaração, em telegramma do nosso chefe e amigo sr. Silveira Martins:

«Continuo a manter com o visconde de Pelotas as mais cordias relações e a intimidade de todos os tempos. Não têm fundamento quaesquer noticias que em contrario se propalem.»

O digno presidente do Rio Grande do Sul procedeu com energia, sim, mas correctissimamente e dentro da lei. O sr. visconde de Pelotas, de cujo alto criterio e acendrado patriotismo não é licito duvidar, não poderia deixar de approvar o acto do seu correligionario e comprovinciano sobre quem reairia a responsabilidade de qualquer resolução que desairasse a autoridade.

Teaham paciencia os forjicadores de incidentes desagradaveis. E' preciso inventar outra cousa.

(Da Tribuna Liberal.)

Em dois mezes.

Pouco mais de dois mezes se passaram depois que a direcção dos negocios publicos foi chamado o ministerio 7 de junho, e não ha duas opiniões sobre o muito que já tem logrado realizar, a despeito dos agouros que lhe piam os siostas aves.

Não somos dos que folgam combater no adversario succumbido; por isto synthetisaremos o estado do país naquella data, apenas dizendo que mais deploravel e assustadora não podia ser a situação dos espiritos.

Colhida de chofre pela decretação da lei de 13 de maio, a classe agricola, que infelizmente se não soubera precavir contra a inevitavel terminação do captivoiro, entirara a possuir-se do maior desanimo, manifestando a sua desconfiança, si não desespero, por meio da clara propensão para ideias exaggeradas e subversivas das instituições.

Tão facilmente se enraizara na opinião o pensamento de que entre os briosos filhos de vizinha provincia lavrava o incendio republicano, que até de uma folha claramente anti-imperialista, o Diario de Noticias, partiam conselhos ao governo, quando se tratou da viagem de Sua Magestade o Imperador para a inauguração de um trecho de via ferrea.

«Ides expôr o velho monarcha—dizia o citado orgão—às emergencias de um desacato.»

Por outro lado assistiasse a este curioso espectáculo: os mais interessados na destruição da forma monarchica intimamente ligados a um gabinete conservador, e apoiando-o como quem nelle visse o seu melhor auxiliar!

Prezamo-nos de leaes mesmo para com os nossos mais implacaveis adversarios. Não dizemos que na mente dos homens publicos que constituiram o ultimo ministerio da situação transacta, jámais estivesse o pensamento de uma traição ao Imperador e às instituições vigentes; assignalamos apenas um facto, o tão recente se acha elle na memoria de todos, que não carece de prova documental.

Pelo retrahimento das classes conservadoras, que no poder se viam representadas por politicos que de momento não hesitavam em acceptar as reformas mais radicaves; e, além disso, por causa da crescente exaltação dos republicanos, que tanto mais adeantavam quanto mais enfiadas contemplavam as linhas avançadas do governo—pôde-se dizer que melindrosa e preñhe de apprehensões era a nivem qua anegrava os horizontes ao subirem os liberaes.

Assim, não faltou quem ao gabinete presidido pelo sr. visconde de Ouro Preto, logo attribuisse assustadoras intenções. Confundindo a proverbial energia do illustre brasileiro com a precipitação que sem maior necessidade appella para o emprego da força, espalhou-se que a sua missão no governo seria de bellar pela violencia os elementos perigosos que por nimia franqueza da

autoridade desde muito se tinham accumulado.

Mercê de Deus, estão desvanecidos taes preñuncios dos terroristas!

As conquistas do ministerio liberal tem sido todas pacificas. A razão é a sua força e a opinião publica o terreno das suas campanhas.

Aos lavradores empobrecidos offereceu, em nome do Estado, não a esmola que avilta, mas o emprestimo honrado e seguro, que lhes ha de reconstituir o patrimonio, mediante o trabalho livre, com vezes mais remunerador que o braço escravo.

Com excepção daquelles cargos que, sendo de immediata confiança politica, não podem ser exercidos sino por nesses correligionarios, rarissimas têm sido as exonerações no funcionalismo; altos postos administrativos continuam a ser occupados por distintos adversarios, cujas luzes e provado zelo com razão não tem o governo dispensado para melhor desempenho do serviço publico.

Igualmente correcto na manifestação dos principios liberaes bem como na prevenção de audaciosas tentativas, o ministerio não refreia nenhuma expansão opposicionista que não se proponha a perturbação da ordem e a imposição tumultuaria das opiniões de insignificante minoria.

Firme pela convicção de que, assim procedendo, vai fazendo jus á estima e ao respeito populares, intimamente capacitado de que no coraçào nacional fundas são as sympathias para com a forma monarchica, que nos tem assegurado quasi setenta annos de prospero desenvolvimento, nenhum óbice oppoz o governo ao desejo de Sua Magestade o Imperador a quem sorria a idea de visitar o honrado povo mineiro.

O que foi essa viagem, sabemolo todos: cento e oitenta leguas, ida e volta, entre aclamações que no Imperador democrata saudavam o nosso primeiro e venerando concidadão.

Dest arte ficou provado no centro do imperio, como já pela viagem de Sua Alteza o Senhor Conde d'Eu o ficara nas regiões do norte, que nós os brasileiros, em que isto peze aos architectos de ruinas, podemos e queremos consorciar as nossas liberdades civicas á forma actual de governo, sem correremos os riscos das operações que nos aconselham sabios facultativos, não o duvidamos, mas a cuja pericia bem longe estamos de ligar cega confiança.

Nestas condições não nos admirou o triumpho ultimamente obtido pela chapa liberal na eleição para o preenchimento de uma vaga no senado.

Quantos esperar que não menos brilhante será o exito das eleições de 31 de agosto.

O instinto popular raramente se engana. Renascem a tranquillidade e o bem estar. Sente-se que temos homem ao leme.

(Da Tribuna Liberal.)

PUBLICAÇÕES A PEDIR.

BARRAS.

Os abaixo assignalados, electores desta parochia, contemtem preciso declarar pela imprensa, que, como sempre de accordo com o centro director do partido liberal na capital, com a mesma dedicacão e firmeza de caracter com que se mantiverão na adversidade trabalhando em prol da causa dessa partido, a que pertencem, acabão de votar, na eleição que hoje se procedeu para membros á assembleia geral, no nome apresentado e recommendado ao electorado deste circulo por aquelle directorio—o do nosso illustrado co-religionario o distincto amigo padre dr. Joaquim Sampaio Castello Branco.

- Barras, 31 de agosto de 1889. Nelson Luiz Correia. Marcellino Carvalho de Oliveira. José Joaquim de Sant'Anna. Francisco Borges Leal. Hercullano Furtado Castello Branco. João Baptista da Costa. João Mauricio Wanderley. Alexandre C. de Almeida Primo.

- Francisco Lopes de Miranda. Francisco José do Rego. Livio H. da Silva Marques. Antonio Ribeiro Torres. Trazibulo de Carvalho e Silva. Francisco de Paula Wanderley. Leorigildo Belmonte de Carvalho. Joaquim Antonio Rodrigues. Fernando Ribeiro Torres. Valdivino Ribeiro Torres. José Mucario de Menezes. Noé Rebello de Araujo. Miguel Nogueira Castello Branco. Fernando Carvalho de Almeida.

Nós abaixo assignados declaramos que adherimos á reorganização do subdirectorio do partido liberal da villa das Birras e votamos no candidato governista padre dr. Joaquim Sampaio Castello Branco. João Francisco de Carvalho Junior. João Francisco de C. e Almeida. Clarindo Fortes Sá Menezes. Antonio Quaresma dos Santos. Honorato da Rocha Pita. Manoel Antonio de Oliveira. Marcellino Rodrigues Moreira. Anizio Ferreira de Mello. Francisco Spinola Leão. Manoel Alexandre de Souza. Bernardo Borges Leal. Patriotino Gomes Rebello. João Antonio de Mello. Nicolau José de Souza. Aureliano José da Costa. Domingos José Rodrigues. Antonio Pereira Bittencourt. José Antonio de Carvalho.

PINACOURA.

Alerta contra os contrabandos! Não consta da collectoria provincial que o sr. Gervasio de Britto Passos e nenhum de seus irmãos, houvesse pago no ominoso dominio conservador um real de imposto de exportação de gado!

Entretanto, actualmente já têm pago setenta e tantos mil reis! Beneficio effeito de multa imposta pelo actual collector áquelle chefe conservador.

Os lésos a fazenda provincial alimentão perfeitamente a justiça da multa!

Pede-se a attenção do s. exc. o exm. sr. presidente da provincia para os feitos dessa gente.

A opinião publica.

DECLARAÇÃO.

Alvaro Soares do Nascimento declara, para os fins convenientes, ao sr. collector das rendas provinciales do Amarante que, ha annos, não tem mais aggregadas nas terras do sua propriedade.

Castello, 3 de setembro de 1889. Alvaro Soares do Nascimento.

MANIFESTO.

Desde a mais tenra idade que adopto a politica conservadora, prestando-lhe constantemente, até mesmo com sacrificio, os meus fracos serviços, não só na comarca de S. Francisco, do Maranhão, como nesta do Amarante, para onde mudei minha residencia desde 1883.

Entretanto, por união de familia, e mesmo por afficção ao distincto e prestimoso chefe do partido liberal deste termo, capitão José Mellias da Silva Rios, credor de minha gratidão, pelas maneiras attentiosas com que generosamente me tem tratado—vendo declarar pela imprensa que de ora em diante não acompanharei mais a politica conservadora, e filio-me a do partido liberal, em favor da qual estarei sempre prompto á trabalhar com a mesma dedicacão e lealdade que dispensava ao partido de que ora me separo.

Regeneração, 30 de agosto de 1889. O elector.

Simplicio José de Azevedo.

AO PUBLICO.

Estamos em enchente de programas e manifestos; e em face do mo-

vimento actual venho tambem offe-
recer o programma desta redacção
e o meu publico manifesto.

Já em diversos artigos de collabo-
ração com que tenho contribuido para
a publicação deste pequeno jornal,
desde o tempo de meus amigos Uly-
ses Lemos e José Gentil Moura, sob
a responsabilidade de quem corren a
sua redacção e gerencia, dei á co-
nhecer, quanto é rude e livre o meu
pensamento em discutir qualquer as-
sumpto que entendo de dar curso
pela imprensa, ou de submitter, á
apreciação publica.

Tenho estampado por mais de uma
vez juizes mui positivos sobre ques-
tões sociaes de modo á ficarem bem
conhecidas ao menos no pequeno cir-
culo em que vivo, as minhas opiniões
o caracter, moralmente considerado.

Permittindo que se inscrevesse o
meu nome no frontespicio d'esta fol-
ha, e tomando a sua redacção, desde
o momento em que se revelaram os
primeiros symptomas da secca e da
penuria que flagellam a provincia e
a opinião publica, precisava aqui de
uma voz destemida que fizesse o lo-
tuario dos poderes publicos, que
permaneciam indifferentes aos clamo-
res dos pobres inanimados, no ultimo
período da situação conservadora; de-
via eu retocar o programma do «Mu-
nicipio», e dizer a parte e as funções
que n'elle ia desempenhar, como ga-
zeta imparcial.

Agora o faço tardiamente, mas em
tempo de sanar esta pequena falta.

Já affirmci que o meu pensamento
é livre, completamente livre, e a mi-
nha opinião em materia de interesse
publico e questões de principios, não
se deixa prender á consideração pes-
soal, porque só assim se pode licita-
mente defender os interesses do povo,
d'esse pobre povo sempre satisfeito
com a sua miseria, e sempre illudido
com as frivolidades de seus falsos
n.utores.

Nestes tempos em que a opinião
publica vai á frente de todos os ne-
gocios tomando posição vantajosa, e
em que a liberdade de pensamento
tem invadido a imprensa brasileira
ao ponto de produzir grande abalo
em todos os fundamentos sociaes, não
pode o «Municipio» negar praga á
evolução de todas as ideias que hoje
estão correndo mundo, contanto que
se apresentem decentemente vestidas
pela palavra.

Para todas as opiniões, para todos
os assumptos politicos e sociaes que
se acham em desacordo com a re-
dacção, tem o «Municipio» uma sec-
ção propria que hoje denomina-se
tribuna livre, porque exprime perfeitamente
a amplitude da tolerancia
aos liberalissimos defensores das pu-
blicas liberdades e á todos aquellos
que sentindo pejo do parecerem di-
vinos, preferem a sujeição do povo
pelo povo, para serem simplesmente
humanos.

Será pois esta uma secção para
todos os direitos populares, publicos
ou privados, e a sua responsabilidade
fica exclusiva e devoluta aos que
a frequentarem.

N'isto limito a orientação do go-
verno actual, cuja politica se propõe
dar accesso franco á discussão de to-
dos os direitos de liberdade, e ás
pruriginosas e effervescentes opiniões
dos inimigos de nossas leis.

Se por um lado entendo que dessa
absoluta tolerancia vai immenso pe-
rigo para nossas liberdades, que
n'um momento tão critico deviam
achar plena garantia em uma convic-
ção compressorá, se por outro lado
penso que semelhante invasão de
principios sociaes, apoiados por diffe-
rentes theorias politicas, e assentes
em absurdas esperanças, vem trazer
a opinião popular um estado de ex-
acerbação sempre perigosa ao bem es-
tar das nações, —ninguem contesta
que do choque das ideias e da luta
franca das opiniões, nasce a luz para
a verdade, nasce a firmeza para os
principios, nasce a convicção para as
crenças.

E' por isto que a França e as na-
ções europeias por onde tem passado

o sopro devastador das revoluções,
ainda querendo fazer abstracção da
realidade das hecatombes humanas,
de que foram theatro, e suppol-
as uma ficção historica, têm podido re-
conhecer a fallibilidade das theorias
democraticas, movimentadas pela pre-
tensa soberania do povo e a falta de
firmeza das bases constitutivas do di-
reito social, apregoadas pelos arautos
dos acontecimentos que arrastaram
a França abatida e dilacerada ao es-
pirito restaurador de Bonaparte.

E' por isto que o catholicismo pelo
espírito de luta que o vivifica, no
progresso dos seculos tem podido
encontrar entre os mais profundos
arcanos das sciencias, solução á todas
as questões suscitadas pelo raciona-
lismo e pelas doutrinas materialistas,
e triumphar dos impios e hereses
independente dos tribunaes do Santo
Officio.

O exemplo da vantagem resultante
de tão dura luta encontra-se pelo
lado politico na mesma França tantas
vezes manchada pelo sangue de seus
filhos que jamais pode desterrar
de corações verdadeiramente france-
zes o direito dos reis e imperadores
e o justo respeito ás glorias com que
as instituições monarchicas deixaram
traçados os pontos luminosos da sua
historia; e pelo lado religioso offere-
ce a prova inequivoca a recente re-
tractação do eminentíssimo professor de
direito do Recife, o dr. Tobias Bar-
reto que reconhecendo a existencia
de Deus e a immortalidade da alma,
rendeo-se á evidencia dos dogmas
catholicos e renunciou os absurdos
do materialismo e á impiedade das
theorias sociaes, em que o seu grande
talento andou extraviado por estereis
indagações.

Sirva isto de ensino á mocidade
academica que se tendo deixado fas-
tinar pela palavra de illustre lente,
e não possuindo a força de intuição
precisa para chegar ás deducções á
que elle chegou blazana hoje de in-
credulidade, enchendo a magistratura
com os sedimentos de um mal firmada
direito e os postos politicos
com absurdos systemas e falsos prin-
cipios.

Estabelecidas estas premissas, pas-
so a dar a razão de ser da minha
opinião sobre a luta que actualmente
se agita entre monarchistas e repu-
blicanos, entre as classes conserva-
doras propriamente ditas e os libe-
ralissimos factores de novos direitos.
— pois que deixr de enunciar a se-
ria hoje um crime.

Quando apresentei o artigo que
se leu na ultima edição deste jornal
de 15 de Agosto ultimo e que se at-
tribue ao general Mitre, ex-presidente
da republica argentina, ou á outro
publicista de grande merito d'aquellas
regiões, precedido de um comen-
tario; e fiz ligeiras considerações
sobre a crise politica que, acentuan-
do uma maior desorientação dos
partidos constitucionaes, determinou
n'este districto eleitoral a formação
da supposta opinião republicana de
que se pretende fazer propaganda
por todos os meios que a paixão de-
mocratica sabe empregar em conver-
sações particulares, em publicos me-
tings e pela imprensa.

Frangendo estas columnas á ex-
pansão sentimental e ao enthusiasmo
nascido de novos convertidos á grei
do illustre sr. dr. Demosthenes Avel-
lino, que como diz no seu manifesto,
resolveo-se á deixar a obscuridade
em que modestamente diz ter vivido
para cooperar activamente pelo tri-
umpho do direito da sociedade; care-
cia eu da delimitar a cooperação
propria do «Municipio» em materia
de interesse publico, e negar a exis-
tencia de qualquer simulação da redac-
ção representada por meu obscuro
nome com a propaganda republicana,
visto como tenho tambem uma opi-
nião á defender e igual direito do
propaganda se ella não estivesse já
arraijada no animo recto de meus
illustres contemporaneos.

E' por isto que eu disse que a in-
demnisação é uma arma insidiosa
para levar os apologistas das institui-

ções monarchicas á concorrerem para
a sua ruina votando em um repu-
blicano confesso.

E' por isto que eu disse que a
monarchia fará a indemnisação, á
despeito da politica do ministerio 10
de Março, á despeito do silencio que
a respeito guardou o programma do
ministerio actual, porque ella é re-
clamada por interesse politico, pela
força do direito vigente e a vontade
do imperante não pôde suffocar a
vontade nacional.

E' por isto que eu disse que a re-
publica, consagrando como consagra
por seus principios democraticos a
ideia absoluta de liberdade, e vindo
na lei de 13 de Maio um reparação
necessaria aos preteridos no exerci-
cio de um direito natural, não pôde
sem conspirar contra os fundamentos
de suas proprias crenças, conceder
indemnisação aos ex-senhores.

Por todo isto que acabo de con-
firmar, e principalmente por duas
razões que em momento tão supremo
presidem á faculdade de querer, é
que sou monarchista.

A primeira é que consultando ás
prerogativas do meu ser moral, não
me reconheço livre para conspirar
contra a lei consagrada pelo voto na-
cional e contra os direitos do monar-
cha definidos e amparados pela
mesma lei, entretanto a propria cons-
ciencia attesta a minha liberdade, e
por semelhante principio eu a acho
confirmada na maxima de Cicero —
*«Por sermos livres é que somos es-
cravos da lei.»*

A segunda é que, supposto que o
governo da monarchia brasileira não
tivesse ainda assimilado os principios
mais democraticos, distendendo a es-
phera das liberdades populares, eu
não reconheço, nos governos repu-
blicanos força intrinseca para reger-
nerar os caracteres, elevar os costu-
mes ao nivel da moralidade e condu-
zir o povo ao paraizo da liberdade;
dessa liberdade santa de que os re-
publicanos tem a paixão, mas não
a força virtual, de uma soberania su-
prema pre-existente que a regulou na
consciencia de todos os povos.

E por mais que se exorcem para
chegar á igualdade que tanto os ine-
bria, jamais encontram para ella
sancção moral nos direitos de ne-
hum povo ou de nenhuma nação ou
ainda de nenhum seculo.

Pensando assim, eu tenho a co-
ragem de confessar os meus prin-
cipios e defender a opinião nacional,
sem ferir desabridamente a ambição
dos revolucionarios com palavras,
cheias de maldade e pungentes ironias
com ameaças sanguinarias e com o
manejo do insulto e da calumnia, que
são empregadas contra as cousas
mais respeitaveis e contra tudo que
se oppõe ás suas paixões sectarias.

Já vdem os srs. republicanos de
minha terra, á quem o odio de seita
leva á dizer que a monarchia bra-
zileira encomenda e compra lou-
vores no estrangeiro aos seus mais
illustres irmãos de crenças, e que o
artigo de *La Razon de Mentidade* é
o produto da vaidade republicana,
— que não sou inimigo do seu
liberdade de opinião e pensamento;
e assim como não fejo em justificar
a opinião que defendo não fugirei á
protestar sempre contra a extrava-
gancia, de suas theorias, e contra as
suas promessas irrealisaveis.

Resta-me apresentar algumas ex-
plicasções que dizem respeito á minha
pessoa, sobre questões secundarias
da politica de minha provincia, e dar
aos meus amigos os motivos posi-
tivos pelos quaes me resolvi, ha
quasi dous annos, apoiar com o meu
voto e com a humilde palavra a causa
liberal: eu que pertenco a uma fa-
milia conservadora, ejas crenças po-
liticas tem sido consagradas desde
antigos tempos pela firmeza e leal-
dade de caracter e por sua reconhe-
cida e desinteressada dedicacção.

Quando recordo que o Centro di-
recto do partido conservador da pro-
vincia, na situação finda, tornando-se
o focó observador dos direitos mais
incontestaveis dos chefes locais,

exercou a mais injusta compressão
nas prerogativas politicas de meus
amigos de S. João do Piahy, á quem
me prendem as mais gratas tradições
de familia e o mais puro affecto, e
preferiu as argucias de um mandão
judiciario á franca dedicacção de um
partido assaz numeroso que foi
sempre o sustentaculo da opinião
conservadora e a garantia de seus
interesses n'aquelle municipio; quando
penso que o governo central d'esse
partido, deixando de ser animado
pelo ardor da ideia e da cogitar seri-
amente nos futuros destinos das
classes que devia fielmente repre-
sentar, defender e arregimentar, en-
tregou o collegio de Oeiras á direc-
ção politica de um republicano á
título de coadjutor dos interesses da
grei conservadora, e vi afinal que
separado este dos meus melhores
amigos á quem tambem me prendiam
aqui interesses publicos, preparava
o advento do seu proprio reinado,
scindindo o partido á seu proprio be-
neficio; quando reparo que uma aggre-
gacção de notaveis constituidos em
chefes presumptivos, sem a menor
ceremonia imprimio pôda infamante
á reputação de um companheiro de
luta e chefe prestimoso da provincia
e pretenda explicita o do seio do seu
partido roubando-lhe o seu prestigio
e direito politico; quando considero
no conjunto de todas estas circum-
stancias e causas deletérias que têm
intimidado os orgaos principaes do
partido conservador da minha pro-
vincia, encontro o motivo que me
determinou á votar o meu apoio á
causa liberal e á alliar-me á este
partido.

Se comparo taes acontecimentos
que perfunctoriamente, sem indivi-
dualisação e sem proposito delibe-
rado de levantar recriminações e re-
viver resentimentos, venho commem-
orando, com outros que se prendem
á crise politica que acena alterosa pro-
cella ao paiz, tenho as maiores razões
para receber das tendencias ultra-libe-
raes do partido conservador e pergun-
tar a mim mesmo se algum crente
fervoroso poderá hoje achar obrigo se-
guro debaixo de sua bandeira.

Tenho as maiores razões para
pensar com a «Civilisação» que o
partido conservador desmencou-se,
e dizer que seus postos estão sendo
occupados por decididos revolucio-
narios.

E por este modo me sinto mais
tranquilla á sombra de muitas das
liberdades defendidas pelo ministerio
7 de junho do que ao abrigo dos in-
sufregos promotores da indemnisação,
— conservadores — republicanos e re-
publicanos — conservadores.

N'esta razão de principios disse á
meu cunhado dr. Manoel Rodrigues:
«Sou alliado ao partido liberal, e
aceitando como accito o principio
restricto de liberdades — admitindo
certas reformas que possam ser exi-
gidas pelo progresso actual da nação,
não me sinto obrigado a mais do que
aquillo que é licitamente permittido
a um catholico, nem receio as insi-
dias do liberalismo que geraram as
revoluções europeas.»

Porque se isto em não fizesse,
outra cousa eu não faria senão cruzar
os braços e deixar passar a tormenta.
Selenrico Newton de Carvalho.
(Do Municipio, de Oeiras.)

Piracuruca, 21 de agosto de 1889.

Na «Phalange» de 9 da corrente
sahio um artigo a «magistratura par-
tidaria» no qual se diz que eu com
o dr. Belmont e tenente coronel Sil-
vino Fontalle, cedo começamos
com manejos para serem preteridos os
eleitores seus amigos della — do vota-
remo, referindo-se a seu amigo Avel-
lino Luiz Gomes, que sendo mandado
alistar em maio desta anno pela Re-
lacao, attribuição que eu não incluirei
ser nome na lista pela qual tem de
ser feita a chamada &c. E' muito
mau o gosto da «Phalange» ferir
empregados publicos, em suas repu-
tações, antecipando factos que nunca
pretenderão estes praticar.

Ja em um de seus numeros ante-

riores disse que o dr. juiz de direi-
to desta comarca somira uns autos
de questão de confraria, em que seus
amigos tinham triumphado, quando
isso nunca se deu, porque posterior-
mente vierão da Secretaria da Rela-
ção, copias e certidão dos Acordãos
dos referidos autos. Agora alli se
attribue que eu em manejos politicos
não incluirei o nome de Avelino na
lista para a chamada dos eleitores,
caso este que importaria de minha
parte uma falsidade, porque, como
deve saber o phalangista do artigo,
eu fejo no livro competente o regis-
tro e do registro é que extraiu copias
no devido tempo para serem rem-
mitedas, como preceitua o regula-
mento, ao juiz de paz, e isso já o
fiz regularmente com todos os nomes
como estavam no livro, remetendo
á autenticidade competente no prazo da
lei. Não accete, portanto a «Pha-
lange» informações inexactas para
se fazer echo de calumnias alheias só
com o mau gosto de servir á seus
adeptos e inconscientes detractores do
empregados publicos, cujas reputa-
ções não devem estar a mercê de
seus botes.

Lembro a «Phalange» que os su-
midores de autos desta terra, e por
consequente os prevaricadores se en-
contrão, é entre alguns dos cunhados
do seu redactor chefe; dirija-se, por-
tanto, a estes e deixe-os socegado.

D. sr. redactor, publici-
tas lidas pelas quaes
bilisa

José Filippe do Rego

Jeromeinha.

Uma dessas mulheres infim-
pulsas, talvez, das *alcouces* de a-
das modernas *Sodomos*, por
ravel creatura no requinte das
nidades, apresentou-se nesta v-
vorada em escriptura de calor
embustes, conseguentemente
do desabridamente, as
verdades incontestaveis, e
guarda de seus *productos* adorado-
res, atirou-se contra a nossa ultima
missiva, tomando por alvo da sua
maldicencia a nosso amigo o regis-
tro Manoel Marticiano, que não mais
quiz ser seu *trovador*.

Maldita messalina, tu devias pro-
var, em primeiro lugar, que são
falsas as nossas accusações, e não
atirar-te ao lodo, e depois sahires
ao encontro de quem nunca foi ha-
julador, mentiroso, falso, ou politico
judas, á salpical o com a potridão lama
com que tu, mulher do inferno, anjo
do diabo, te reveste noutro dia.

O homem, sobre quem tu hoje
encontras aquellos defeitos, é conhe-
cido n'esta e outras localidades desta
provincia; tem defeitos, é verdade,
mas dos que tu o accusas, só os tem
hoje para ti, creados por tua quibolca
e infernal indole.

Lembra-te, mulher das *diabos*,
— que o nosso amigo Manoel Mar-
ticiano, até antes de ser collecto-
ral e promotor da camara munici-
pal d'esta villa, passava para ti a
tua turma como homem — prata fina,
e que só depois dos indecentes ma-
nejos que se quiz por em pratica,
contra actos, até d'elle proprio, como
bom: informar que o capitão Gonçalo
não tinha *fazendas*, e nem mesmo
artefactos do paiz em sua armação
de loja, assim de ser dispensado do
imposto geral, havendo elle sido col-
lectado posteriormente pelo imposto
provincial, tendo mesmo pago d'ão
imposto; como certificou o respectivo
collecto: — cobrar do capitão Fran-
cisco Alves de Carvalho, por ordem
da figura que faz a tua sombra o im-
posto municipal sobre exportação de
gados, imposto esse que aqui nunca
foi cobrado de pessoa alguma, e isso
só por ser o referido capitão um dos
influentes adeptos do partido liberal;
só depois de todos esses nojentos pa-
peis a que se quiz submitter o nosso
amigo como instrumento passivo nas
mãos de homens íscas, foi que tu
desobrista n'ella toda aquella chus-
ma de defeitos.

Ja não lembra-te, maldita mulher,

d'aquella averbação de escravo data- da de janeiro de 1886, que, por for- ça, contra a dignidade e fidelidade de um empregado publico, exigia-se (tu sabes quem) que fosse lançada por sobre linhas, afim de salvar a ma- trícula do dito escravo da nullidade a que se achava ameaçada, e que todo esse processo devia ter lugar em janeiro de 1887, visto como, o nos- so amigo recebeu a collectoria geral um mez antes em dezembro daquelle anno, de 1886? Oh! descarada! E' por estas e outras bandalheiras que tu chamás bandalho a quem ja' chama- ste honrado, só por ter elle timbrado no fiel cumprimento de seus deve- res? Segue o teu fado.

Tu, no teu arázel immundo, dis- sesteste que o nosso amigo é um judas politico. Disseste isso, por que o nosso amigo esteve por algum tempo agrupado aos teus; mas, tu mesma dize a razão dessa aliança quando perguntas se elle tem cora- gem de olhar para o vigario da fre- quencia. Não deves ignorar que o padre Joaquim Monteiro foi quem atirou o nosso amigo sob as tuas gar- ras, abutre faminto, mas aconteceu que a desavença havida entre este e aquelle nem foi politica, por que; até aquelle tempo o nosso amigo não militava em politica, isso é sabido, e não pouco foi questão de tan- to, que ambos hoje não se

hamos que o nosso amigo hoje para o vigario com melhor cara do elles que olhão para o arrio—o Polidoro de Mas- lembra-te?

Disseste mais que o nosso amigo avia escripto contra os que le bajula; que havia con- versos de mulla sem cabeça, e tratou contra tua vontade Saboia. Outro officio cara cabana. Esta agora não lembra-te? O gruda que pre- cisa de judeus no co- mmodo Oliveira, ja se achou decomposto—e assim dizemos-te ain- da—não colla, entendes?

O Manoel matico nunca teve veia poetica; é muito sabido que elle nunca foi, e nem será pasquinheiro, e se tu encontrases algum autographo por sua letra é tambem certo que elle não fez mais do que transcrever o que lhe derão feito. Dize assim que te acreditarão.

Quanto ao que disseste a respeito das más acções do nosso amigo contra o dr. Saboia, esperamos que elle responderá por nós.

Agora resta-nos dizer-te que breve sabrá a publicidade os documentos para prova do que avançamos di- zer em nosso artigo, que tu diga ser calumnias ou mentiras; e, para teu governo, prevenimos-te que levarão o titulo de favelas para suino, por que, tu, se bem que assignas com o nome de mulher, teus figura de parco faminto.

Arbustus Desfolhados.

Amarante, 7 de setembro de 1889.

Annuncio.
Será bem gratificada a pessoa que apprehender um burro do proprietario do abaixo assignado e que foi furtado por um frade da ordem de S. Francisco, a 31 do mez pretérito dia da eleição geral. E' torto de um olho, espadado, um pouco cercovado, cheio de lepras pelas pernas e muito molento, tendo este ferro—AR.

Não obstante ser muito conhecido, com facilidade mette-se-lhe o cabresto. Pode ser entregue em Amarante ao sr. José Torquato, a quem o abaixo assignado dá poderes para pagar todas as despesas, generosamente. Consta que o animal está pastando para os lados da Villa-Nova, e costum- ma recolher-se a uma estribaria que o frade Farapio tem na rua de São José. Muito cuidado quem o apprehender; o frade é manhoso e as ve- zes, rinchando, dá coices do diabo! Uma testemunha ocular, relatando o furto deste animal, assim se ex- pressa:

«Meu amo, corra, venha ver, Que magnifica funcção! Veja o que o seu burro fez No dia da eleição.

Frei chelpa puchava o burro. E o guariba o tangia; O palhaço dava pulos. E o dansarino sorria.

Zoava forte o pandeiro, Cantava o morissocal, Berravam todos os bodes, Quando viam o animal.

N'esse infernal concerto De tantos bixos medonhos, Somente o Lero e o Poça Se mostraram tristonhos.

E o terrivel Ze-gralhada, O espadachim do fama, Entra berrós e pinotes, Arrogante, assim declama:

«Ah! gago de uma figa, Tu não passas de casmurro. Te illudiste com o tortello, Que afinal é sempre burro!»

Dr. Sericema.

Illustre dr. Raimundo José Nogueira.

Transido de dor a mais acerba pelo prematuro passamento do illustre cidadão que dá occasião a estas li- nhas, quando dava os primeiros passos na vida publica, e a existencia lhe corria placida, feliz e sem nuvens; convicto de que o mesmo cidadão, já por sua robusta intelligencia, já pela nobreza e elevação de seus senti- mentos, já por seu amor ao trabalho e por sua dedicação á causa do grande partido liberal, estava destina- do a ser em breve um dos seus mais fortes esteios nesta provincia; e querendo dar á distincta familia a que pertencia, um testemunho sin- cero e irrefragavel de sua dor por tão infausto acontecimento; o eleitorado liberal d'este termo, aproveitando o ensejo de se achar reunido para as eleições, geral e provincial, a que se acaba de proceder, combinou entre si e mandou cantar hoje com todas as solemnidades compatíveis com a terra uma missa em commemoração do mesmo dr. Nogueira, a qual foi con- corrida não só por dito eleitorado, como por grande parte do eleitorado conservador, e outras muitas pessoas.

Unanimemente escolhido pelo parti- do para orador official, o illustre dr. João Gabriel Baptista, juiz de rei- to da comarca, parente e um dos amigos mais intimos do illustre morto, desempenhou magistralmente a commissão.

Dotado de voz clara, facil e sonô- ra; senhor dos pensamentos mais accommodados ao assumpto, e me- morando-os de modo que correspondem perfeitamente ao seu reconhecido ta- lento e illustração, o distincto dr. João Gabriel, que estava viva e profunda- mente impressionado, pintou com mão de mestre quem neste mundo foi o dr. Raimundo Nogueira, e como que conseguiu transmitir a todos, com sua palavra fluente e commove- dora, o sentimento de que se achava possuido.

Valença, 2 de setembro de 1889.

AO PUBLICO O AO PODER COMPETENTE.

Consta que o forjador capitão F. M. Bastos, 2.º supplente do juiz municipal de Campo-maior, me- nina dos olhos do tenente-coronel Costa Araújo, contra quem repre- sentei ao exm. sr. presidente da pro- vincia, tenta trocar a justificação falsa em que houve testemunha que não depoz como demonstra os documentos publicados na «Imprensa» n.º 1087, por um inquerito, no qual figura o tempo mais ou menos da referida jus- tificação.

Veremos até onde chega a força do seu graphometro, e a do ouro do seu patrono tenente-coronel Costa

Araújo, que para salvar o crime commetido, em consequencia dos bons serviços prestados não poupa sacrificios.

Chamo para o caso a attenção do poder competente. Theresina 14 de outubro de 1889. O tabellião, Umbelino F. Vicira.

NOTICIARIO.

Manifesto.—E' com a mais viva sa- tisfação que abrimos espaço em nossas colun- as ao do sr. capitão Selmeico Newton de Carvalho, em que este illustre cavalheiro se declara titulado, d'ora em diante, ao par- tido liberal.

Distincto pela intelligencia, pelo caracter e pela familia, que é uma das mais impor- tantes e numerosas da provincia, o sr. capi- tão Selmeico foi uma excellente acqui- sição para o partido liberal piauihyense que de braços abertos o recebe em seu seio. O seu manifesto é a exposição dos mo- tivos, que o determinaram a dar este acer- tado passo na vida politica.

Congratulando-nos com os nossos corré- gionarios de S. João do Piahy e com o directivo liberal da capital, por tão impor- tante acontecimento, nós dirigimos ao novo amigo um apertado amplexo.

Uma boa medida.—S. exc. o sr. dr. Theophilo dos Santos mandou vender, a retalho, por preço modico, e distribuir gratuitamente com a pobreza desvalida—a familia do governo.

D'esta arte, presta s. exc. um grande ser- viço á população thesesinense, e ao mesmo tempo supprime aos indigentes com esse genero de primeira necessidade.

O alvitre, tomado pelo honrado admi- nistrador, é digno de louvores.

Concurso.—Na estação telegraphica acaba de ter lugar o concurso para o cargo de ajudante do respectivo telegraphista. Apresentou-se a exm.ª sr.ª d. Cecilia Ney, distinctissima conhada do sr. capitão Leonel, exhibindo excellentes provas de suas habilitações nas materias, sobre que versou o exame.

Consta que para o mencionado cargo foi proposta a illustre senhora, á quem aresen- sentamos as nossas felicitações pelo brilhante concurso, que fez.

Padre dr. Castello Branco.—Este nobre illustrado amigo seguiu em via- gem até a cidade de Parnahyba.

Desejamos-lhe a mais prospera viagem.

Para o Ceará seguiu a 13 do cor- rente, por Caxias, o nosso presado amigo capitão Mariano Gil Castello Branco, a quem desejamos boa viagem.

Regresso.—Regressaram aos logares de suas residencias os nossos importantes amigos dr. Francisco A. d'Oliveira Praxedes, coronel Thomaz Rabello d'Oliveira Castro, tenente-coronel José Narciso da Rocha.

A todos boa viagem.

Estada.—Acha-se entre nós, vindo de Oirás o nosso presado amigo capitão Cyro Ferraz—a quem saudamos, desejando que tenha feito feliz viagem.

Para as Barras seguiu o nosso digno amigo capitão Bellarmino de Carvalho C. Branco. Feliz viagem.

Partida.—Para a cidade de Parna- hyba partiu á bordo do vapor *Theresinense*, em commissão medica, o nosso presado amigo dr. Francisco José de Santa Anna, a quem desejamos boa viagem.

Para o designado, termo da União, embarcam no vapor *Theresinense* as exm.ªs sr.ªs d. Rosa Ferreira Castello Branco, Felicidade Ferreira Castello Branco e Barbara Ferreira Castello Branco, dignas filhas do nosso importante amigo capitão Manoel Thomaz Ferreira, e irmãs dos nossos presados amigos capitães Marcelino B. Ferreira C. Branco e Joaquim Ferreira C. Branco. Boa viagem.

Chegada.—De Jacós chegou o nosso digno amigo José Monteiro de Albuquerque Cavalcanti. Nossos cumprimentos.

Nomeação.—Foi nomeado escriptu- rario da commissão de socorros d'esta capital o nosso digno amigo Abel de Fi- gueiredo—percebendo a gratificação mensal de cem mil reis.

Casamento.—No dia 8 do corrente pelas 7 horas da noite teve lugar o do nosso estimado amigo Pedro Mendes Coelho de Azevedo com a exm.ª sr.ª d. Maria Amelia da Costa, digna filha do sr. Camillo Costa. Ao distincto par, nossos parabens.

Theatro.—Na noite de hontem foram levados á scena no theatro «Concordia» Os milagres de S. Benedicto, que agradaram sum- mamente, maxime por terem sido cabalmen- te executados.

Os sis. Viella, Ricarra e d. Beatriz esti- veram na altura de seus talentos artisticos. Outros actores tambem desempenharam satisfactoriamente os papeis, que lhe cou- reram.

E' de grande effeito o drama intitulado—Os milagres de S. Benedicto. A execução foi extraordinaria.

Pelo ministerio da justiça foi exp- edido, com data de 3 do mez passado, o seguinte aviso ao presidente da provincia de Minas Geraes:

«Declaro a v. exc. alim de fazer constar ao juiz municipal e de orphãos do termo de Mar do Espinha, que, a consulta por elle feita em officio de 27 do mez findo está resolvida pelo aviso n.º 414 de 22 de Março de 1873, o qual decidio que a cooperação dos supplentes do juiz municipal no pre-

paro das proceas criminaes só tem lu- gar no termo onde reside o juiz effectivo, e que nos mais termos a jurisdicção dos juizes municipaes e de orphãos é exercida pelos supplentes com as limitações do decreto n.º 276, de 24 de Março de 1843, arts. 6.º e 7.º que não foram revogados pela lei n.º 2.033 de 20 de Setembro de 1871.»

EDITAL

O dr. Manoel Ildelfonso de Souza Lima, juiz da direita da comarca de Theresina e presidente da junta apuradora das eleições do 1.º districto eleitoral desta provincia &

Faz saber que tendo recebido algumas au- thenticas das eleições de deputa los á assem- bleia geral e das de membros da assemblea legislativa provincial, por este 1.º districto as quaes tiveram lugar, as 1.ªs no dia 31 de agosto ultimo e as 2.ªs a 2 do corrente mez, procederá com a junta formada pelos presi- dentes das assembleas eleitoraes no dia 20 do mesmo mez as 9 horas da manhã no paço da câmara municipal á apuração geral dos votos constantes das respectivas authenticas; e no dia 22 do referido mez e lugar, a apu- ração geral dos votos constantes das authen- ticas das eleições provinciales; pelo que con- vida aos presidentes das assembleas eleito- raes e a todos os interessados para se ahea- r presentes no officio mencionado, onde deve funcionar a junta apuradora. Dado e passado nesta cidade de Theresina, em 3 de setembro de 1889. Eu, Dionizio de Souza Broxado e Silva, escriptão do escrevy.—Ma- noel Ildelfonso de Souza Lima.

TELEGRAPHO

Districto de Mossoró á Códó

Estando a concluir-se a abertura da picada directriz da linha telegraphica de Theresina á Parnahyba na parte comprehendida entre a villa de Piracurca e a villa das Barras, convita o chefe do districto Telegraphico de Mossoró á Códó ás pessoas, que quizerem se encarregar do alargamento da mencionada picada a apresentarem-lhe suas propostas. Estas devem ser entregues em carta fechada com a indicação:—Proposta para o alargamento da picada entre Piracurca e villa das Barras, até o dia 26 de Setem- bro do corrente anno no escriptorio da che- fatura do districto na cidade da Parnahyba, onde ellas serão abertas no referido dia á 1 hora da tarde na presença dos proponentes ou dos seus procuradores, que devem ser munidos dos poderes necessários para a assignatura do contracto no caso de ser accei- ta a proposta. As propostas devem declarar 1.º O numero dos kilometros de cujo alargamento o proponente pretende encarregar-se com indicação da sua numeração pelas estacas numeradas na picada; 2.º o preço em relação a cada kilometro; 3.º o tempo para o começo e a conclusão do serviço; 4.º a indicação de um fiador idoneo para garantia da execução do contracto, devendo vir uma declaração assignada pelo proprio fiador; 5.º a declaração que o proponente accei- ta todas as condições do presente edital. Nenhuma proposta será tomada em conside- ração se o proponente não declarar ter pleno conhecimento do terreno, bem como se elle não se referir ao nicho a um trecho de cinco kilometros. O alargamento será feito para cada lado da linha directriz com 7 1/2 metros de largura, de modo que a picada diffinida ficará com a largura total de quinze metros. Nesta largura será toda a madeira cortada rente ao chão e removida para os lados da picada. O fogo não pode ser emprega- do para a destruição da madeira cortada, sendo nos logares onde delle não possa resultar prejuizo para os terrenos adjacentes, e mesmo assim será a responsabilidade pelos prejuizos, que resultarem, exclusivamente do contractante que o empregar. O preço contractado será pago quinzenalmente no referido escriptorio em Parnahyba em relação ao serviço feito, com abatimento de 20% para reforço da fiança prestada. As importancias deste abatimento ficarão em deposito na caixa do districto e serão entrea- guadas com o ultimo pagamento depois de concluido e aceito o serviço. O contractante fica sujeito a uma multa de cem mil reis por cada semana e cada kilometro que faltar de ser concluido no fim do prazo estipulado para conclusão do serviço contractado até o prazo de tres semanas.

Passado este prazo e não concluindo o serviço será elle feito a custa do contractante, por administração ou empreitada conforme decidir o chefe do districto. Igualmente fica o contractante sujeito a uma multa de cem mil reis por cada semana que retardar o começo do serviço, e se não for começado dentro de tres semanas depois do prazo estipulado será demandado cadaço o contracto, devendo o contractante ou em falta dello seu fiador entrar immediatamente para a caixa do districto com a multa vencida. Sob pena de execução. Fortales 9 de Agosto de 1889. Dr. Gustavo L. G. Doid.

O cidadão Tiberio Cesar da Morada juiz de paz da freguesia de N. S. do Amparo, presidente da junta parochial &

Faz saber aos que o presente edital lerem, que tendo a junta parochial concluido hoje o alistamento dos cidadãos para o serviço do exercito e armada o fez affixar na porta da egreja matriz e publico-o pela imprensa, como determina o art. 20 do Reg. aprovado pelo Dec. n.º 5881 de 27 de Fevereiro de 1875, e por isso convija a todos os interes- sados e quaisquer cidadãos a apresentarem, durante o prazo de 20 dias, as reclamações que tiverem sobre o alistamento, quer seja por legal-exclusão, quer por injusta inclusão. Essas reclamações serão trahidas ao conhe- cimento d'este juiz dentro dos 10 primeiros dias, e 10 dias depois á junta que se ha de reunir no consistorio da egreja matriz desta freguesia, para, durante 15 dias, desde as 9 horas da manhã as 3 da tarde, tomar conhe- cimento de todas as informações e reclama- ções que se apresentarem. E para que che- gue ao conhecimento de todos os interessados

e de quaisquer outros, mandou lavrar o presente edital que será affixado na porta da matriz e publicado na imprensa, o qual vai por mim escripto e publicado pelo presidente da junta.—Eu Francisco de Carvalho Rios escriptão e subscry.—Francisco de Carvalho Rios.—Theresina, 29 de Agosto de 1889.—T. Morada—Esta con- forme.—O escriptão—Francisco Rios.

Thezouraria de Fazenda.

EDITAL N.º 6.

De ordem do illm. sr. inspector da thezou- raria de fazenda, e em virtude da requisição do da provincia do Amazonas, faço reprodu- zir o edital infra, sobre a venda das fazen- das nacionaes do rio Branco, situadas n'a- quella provincia.

O secretario da junta, Emilio C. Burlamaqui.

THEZOURARIA DE FAZENDA.

Venda das Fazendas nacionaes do Amazonas.

De ordem do illm. sr. inspector da thezou- raria de fazenda, e em virtude da requisição do da provincia do Amazonas, faço reprodu- zir o edital infra, sobre a venda das fazen- das nacionaes do rio Branco, situadas n'a- quella provincia.

1.º As propostas serão recebidas até 31 de dezembro d'este anno, n'esta thezouraria de fazenda e nas das provincia do Pará, Maranhão e Piahy e na secretaria do Thezou- ro Nacional na côrte até o dia 31 de janeiro de 1890.

2.º As propostas devem declarar especifi- camente o preço offerecido pela totalida- de das terras de cada fazenda, com as bem- feitorias que tiverem, no estado em que se acharem, e com os licites que se verificarem na respectiva medição, e assim como o preço do gado da que tem englobadamente.

3.º O pagamento das terras sem gado ou com elle, que a fazenda tiver, será feito na data da respectiva escriptura, que deverá ser passada dentro de 30 dias contados do em que for publicado na folha official das provin- cias a acceitação das respectivas propos- tas.

4.º Ao comprador que, no acto de passar- se a escriptura, offerecer pelo menos 20% do preço em dinheiro, poderá ser concedido prazo de um anno para pagar o restante com o acrescimo de 6%, ficando porem hypo- thecada a fazenda, e no caso de impontualidade, sujeito o mesmo comprador á perda da quantia paga e á rescisão da compra.

5.º Em igualdade de condições serão preferidos os occupantes, que forem herdeos confi- nantes, ou tiverem sido autorizados pela Thezouraria de Fazenda, provando de modo legal o authenticos, que a sua autorisação e occupação foi anterior ao anno de 1879, quando passou ao arrendamento em que estiverão.

6.º Procede a transferencia da clausula an- terior, ainda quando dons ou licites occupan- tes se propuserem a comprar conjuntamente a fazenda que occuparem.

7.º As disposições dos ns. 4.º, 5.º e 6.º dependem de deciso de exm. sr. ministro da Fazenda.

8.º As propostas devem vir acompanha- das da certidão de uma caução prestada ao Thezouro Nacional ou a esta Thezouraria, ou ás do Pará, Maranhão e Piahy; em cujas folhas officiaes será publicado o presente edital, e não será inferior á 10% do valor das propostas.

9.º Nesta Thezouraria e na Secretaria do Thezouro Nacional se ministrarão informa- ções aos interessados de todos os dados es- taticos, que tiverem sobre as referidas fazendas; mas o governo não se responsabilisa pela exactidão delle, nem acceitará reclamações pelas differenças, que forem encon- tradas.

10.º As propostas recebidas pelas Thezourarias, logo que findo o prazo, serão en- viadas ao Thezouro Nacional, afim de serem julgadas e acceitas pelo exm. sr. ministro da Fazenda.

11.º O governo reserva a si o direito de retirar da concorrência até ser passada a es- criptura respectiva de compra a fazenda ou fazendas, que lhe parecerem necessárias á fundação ou desenvolvimento de qualquer estabelecimento publico geral de agricultura ou criação.

12.º Os compradores deverão demarcar as suas terras dentro de dous annos, depois da escriptura.

Relação das fazendas de que trata o edital acima:

«S. Marcos com 3,92 almas de gado vacum de toda sorte e 6 almas de gado ca- vallar, contados e recebidos na entrega do arrendatario, concluido em 15 de maio do corrente anno; casa e 4 barracas no corpo da fazenda e 1 capella de pedra e cal coberta de zinco; 3 retiros em diversos pontos com barracas; tem curraes e outras benefe- torias, tudo no estado, e utencilios.

«S. Bento» não tem gados, com 2 barracas no corpo da fazenda e 2 retiros com barracas; tem curraes, tudo no estado.

«S. José» sem gado e sem barracas. Todas retem uma extenção de frente cal- culada em 198 kilometros, com igual exten- ção para os fundos, mais ou menos.

E para que chegue a noticia a todos lavrou-se o presente edital, que será publicado em todos os jornaes desta capital e reprodu- zidos na Côrte, Pará, Maranhão e Piahy.

Thezouraria de Fazenda da Provincia do Amazonas, em 5 de Agosto de 1889.

O secretario da junta, Justino de Oliveira Costa.

ANNUNCIOS

Mariano Gil desculpa-se perante seus ami- gos, dos quaes não pode despedir-se, a pede suas ordens para o Ceará, onde vai ter alguma demora. Theresina, 13 de Setembro de 1889.

Cabeça de Negro NA—BOTICA DO POVO. Theresina, 1889: impr. por Joaquim O. Costa